

**COPEL**  
Companhia Paranaense de Energia

**GOVERNO**  
DO ESTADO DO PARANÁ



**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE USO DO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - CUSD - QUE ENTRE SI CELEBRAM A COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A. e MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA**

**CONTRATO CUSD Nº 20208939970434**

Unidade Consumidora: 56035500

**CONTRATO Nº 06/2020-DPF/FIG/PR**

**PROCESSO Nº 08389.004905/2019-71**

PELO PRESENTE INSTRUMENTO PARTICULAR, AS PARTES ABAIXO IDENTIFICADAS:

DE UM LADO:

**COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A.**, sociedade por ações, subsidiária integral da COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA – COPEL, concessionária do serviço público federal de distribuição e comercialização de energia elétrica, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 04.368.898/0001-06 e Inscrição Estadual de n.º 90.233.073-99, com sede à Rua José Izidoro Biazetto, 158, Município de Curitiba, Estado do Paraná, doravante denominada **DISTRIBUIDORA**, neste ato representada, na forma de seu Estatuto Social por seu representante legal ao final assinado;

E DE OUTRO LADO:

**MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA**, inscrita no CNPJ/CPF sob o n.º 00.394.494/0077-34, com sede Av Parana,3471-Dpf/Fig/Pr, Município de Foz do Iguacu, Estado do Parana, doravante denominada **USUÁRIA** por seus representantes legais ao final assinado.

CONSIDERANDO estarem preenchidos os requisitos de que trata o artigo 61 da Resolução Normativa ANEEL n.º 414 /2010, explicitados no CONTRATO DE USO DO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - CUSD 20208939970434, ACORDAM em firmar o presente PRIMEIRO TERMO ADITIVO ao CUSD 20208939970434, adiante designado CONTRATO, mediante as cláusulas e condições seguintes:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA**

O item II do contrato ora aditado, a partir desta data, passará a vigorar com o seguinte texto:

II - A **USUÁRIA** se encontra no ambiente de contratação CATIVO na modalidade tarifária HORÁRIA VERDE, subgrupo A4, para o desenvolvimento da atividade segurança e ordem pública, classificada para fins de faturamento como PODER PÚBLICO;

CONTRATO CUSD Nº 20208939970434

## CLÁUSULA SEGUNDA

A Cláusula 3 do contrato ora aditado, a partir desta data, passará a vigorar com o seguinte texto:

3.1 - O presente CONTRATO fica prorrogado para o prazo de vigência de 12 (doze) meses, compreendido no período de 11 de Abril de 2021 a 31 de Março de 2022, desde que cumpridas as condições estabelecidas neste instrumento.

3.1.1 - A data de conexão da UNIDADE CONSUMIDORA ao SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO é 29/10/2004.

3.1.2 - A data de início do faturamento da **USUÁRIA** é 11/04/2020.

3.2 - Poderá o CONTRATO ora convencionado ser prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, com prorrogações sucessivas e automáticas, desde que a **USUÁRIA** não expresse manifestação em contrário, com antecedência mínima de 180 (cento e oitenta) dias em relação ao término de cada vigência.

## CLÁUSULA TERCEIRA

A quantidade de Demanda - kW contratada referente ao USO CONTRATADO, estabelecido na Cláusula 4 do CONTRATO ora aditado, passa a ser o seguinte:

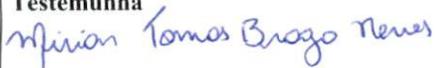
Início	Fim	kW
05/2021	04/2022	230

## CLÁUSULA QUARTA

As **PARTES** ratificam todas as demais cláusulas do CONTRATO, que não conflitarem com o estabelecido no presente TERMO ADITIVO.

E, por haverem assim ajustado, assinam as **PARTES** o presente instrumento, em 2 (duas) vias de igual teor, em presença das testemunhas abaixo indicadas e a tudo presentes.

Cascavel, 26 de Janeiro de 2021.

CLIENTE	DISTRIBUIDORA
 Nome:ROBERTO BIASOLI Cargo:CHEFE DELEG POLICIA FEDERAL FO CPF:222.591.968-29	 Nome:CLAUDINEI NEUMANN Cargo:GERENTE DE DIVISAO CPF:571.717.189-72
<b>Testemunha</b>  Nome:MIRIAN TORMAS BRAGA NEVES Cargo: CPF:047.708.109-62	<b>Testemunha</b>  Nome:VERANICE MARQUES GRIGOLETTO Cargo:TECNICO COMERCIAL CPF:517.530.309-00



**COPEL**  
Companhia Paranaense de Energia

**GOVERNO**

DO ESTADO DO PARANÁ



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE COMPRA DE ENERGIA REGULADA - CCER - QUE ENTRE SI CELEBRAM A **COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A.** e **MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA**

**CONTRATO CCER Nº 20208939970434**

Unidade Consumidora: 56035500

**CONTRATO Nº 06/2020-DPF/FIG/PR**

**PROCESSO Nº 08389.004905/2019-71**

PELO PRESENTE INSTRUMENTO PARTICULAR, AS PARTES ABAIXO IDENTIFICADAS:

DE UM LADO:

**COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A.**, sociedade por ações, subsidiária integral da COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA – COPEL, concessionária do serviço público federal de distribuição e comercialização de energia elétrica, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 04.368.898/0001-06 e Inscrição Estadual de n.º 90.233.073-99, com sede à Rua José Izidoro Biazetto, 158, Município de Curitiba, Estado do Paraná, doravante denominada **DISTRIBUIDORA**, neste ato representada, na forma de seu Estatuto Social por seu representante legal ao final assinado;

E DE OUTRO LADO:

**MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA**, inscrita no CNPJ/CPF sob o n.º 00.394.494/0077-34, com sede Av Parana,3471-Dpf/Fig/Pr, Município de Foz do Iguacu, Estado do Parana, doravante denominada **USUÁRIA** por seus representantes legais ao final assinado.

CONSIDERANDO estarem preenchidos os requisitos de que trata o artigo 61 da Resolução Normativa ANEEL nº 414 /2010, explicitados no CONTRATO DE COMPRA DE ENERGIA REGULADA - CCER 20208939970434, ACORDAM em firmar o presente PRIMEIRO TERMO ADITIVO ao CCER 20208939970434, adiante designado CONTRATO, mediante as cláusulas e condições seguintes:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA**

A Cláusula 2 do contrato ora aditado, a partir desta data, passará a vigorar com o seguinte texto:

2.1 - Constitui objeto do presente CONTRATO a compra e venda de energia elétrica, no AMBIENTE DE CONTRATAÇÃO REGULADA, através do qual a **USUÁRIA**, atendendo a estrutura tarifária em vigor, ficará enquadrada na modalidade tarifária HORÁRIA VERDE, subgrupo A4 .

CONTRATO CCER Nº 20208939970434

2.1.1 - A ENERGIA CONTRATADA será de uso exclusivo da **USUÁRIA** em sua UNIDADE CONSUMIDORA, situada na Av Jose Maria de Brito, 3471 - Mj Sr Dpfpr Dpf Foz do Iguacu, Município de FOZ DO IGUACU , Estado do Parana para desenvolvimento da atividade segurança e ordem pública, classificada para fins de faturamento como PODER PUBLICO.

## CLÁUSULA SEGUNDA

A Cláusula 3 do contrato ora aditado, a partir desta data, passará a vigorar com o seguinte texto:

3.1 - O presente CONTRATO fica prorrogado para o prazo de vigência de 12 (doze) meses, compreendido no período de 11 de Abril de 2021 a 31 de Marco de 2022, desde que cumpridas as condições estabelecidas neste instrumento.

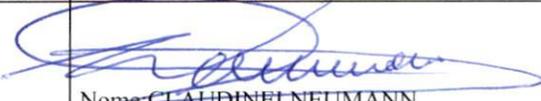
3.2 - Poderá o CONTRATO ora convencionado ser prorrogado pelo período de 12 (doze ) meses, com prorrogações sucessivas e automáticas, desde que a **USUÁRIA** não expresse manifestação em contrário, com antecedência mínima de 180 (cento e oitenta) dias em relação ao término de cada vigência.

## CLÁUSULA TERCEIRA

As **PARTES** ratificam todas as demais cláusulas do CONTRATO, que não conflitem com o estabelecido no presente TERMO ADITIVO.

E, por haverem assim ajustado, assinam as **PARTES** o presente instrumento, em 2 (duas) vias de igual teor, em presença das testemunhas abaixo indicadas e a tudo presentes.

Cascavel, 26 de Janeiro de 2021.

CLIENTE	DISTRIBUIDORA
 Nome:ROBERTO BIASOLI Cargo:CHEFE DELEG POLICIA FEDERAL FO CPF:222.591.968-29	 Nome:CLAUDINEI NEUMANN Cargo:GERENTE DE DIVISAO CPF:571.717.189-72
<b>Testemunha</b>  Nome:MIRIAN TORMAS BRAGA NEVES Cargo: CPF:047.708.109-62	<b>Testemunha</b>  Nome:VERANICE MARQUES GRIGOLETTO Cargo:TECNICO COMERCIAL CPF:517.530.309-00

**COMPANHIA DOCAS DO PARÁ****EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

Contrato de Cessão de Uso Onerosa entre: Companhia Docas do Pará - CDP e TEQUIMAR VILA DO CONDE LOGÍSTICA PORTUÁRIA S/A; OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a Cessão de Uso Onerosa de área do Porto Organizado de Vila do Conde, visando - única e exclusivamente - a utilização desta área como canteiro de obras do terminal da Arrendatária, ora Cessionária; DATA DA ASSINATURA: 25/02/2021; SIGNATÁRIOS: Mauro Henrique Barreiros dos Santos e José Alfredo de Albuquerque e Silva, respectivamente Diretor Presidente em exercício e Diretor de Gestão Portuária da CDP, e Helano Pereira Gomes e Carlos Arruti Rey Representantes legais da Cessionária.

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

Termo Aditivo nº 01 ao Contrato nº 23/2020; CONTRATANTE: Companhia Docas do Pará - CDP; CONTRATADA: HENN INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA EPP; OBJETO: Prorrogação pelo período de 120 (cento e vinte) dias do prazo da execução dos serviços e de vigência, e acréscimo correspondente a 6,92% do valor inicial do contrato; VALOR GLOBAL: R\$ 638.309,44 (seiscentos e trinta e oito mil trezentos e nove reais e quarenta e quatro centavos); FUNDAMENTAÇÃO: Art. 81 da Lei 13.303/2016; DATA DA ASSINATURA: 12/02/2021; SIGNATÁRIOS: Eduardo Henrique Pinto Bezerra e Mauro Henrique Barreiros dos Santos, respectivamente Diretor Presidente e Diretor de Gestão Portuária em exercício - CDP, e Antonio Carlos Henn da Silva, Representante Legal da Contratada.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Diretor Presidente da Companhia Docas do Pará - CDP no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 37, inciso II da Constituição Federal Brasileira de 1988, e conforme o Edital nº 01/2019, publicado no DOU em 06/05/2019, seção 3, e suas retificações e considerando o reposicionamento do candidato Fernando Lucas Sousa Costa para o final da lista classificatória, torna pública a CONVOCAÇÃO da candidata aprovada em concurso público, para realização de exames pré-admissionais e preenchimento de vaga do quadro de pessoal efetivo de nível superior da CDP: Nível Superior - ANALISTA PORTUÁRIO - DIREITO - 7ª Vaga - Ampla Concorrência (AC) - 933006237 - LETICIA CAMARA MACHADO (6º lugar: Ampla Concorrência), lotação no Edifício Sede, Belém - Pará.

Belém-PA, 24 de Fevereiro de 2021.  
EDUARDO HENRIQUE PINTO BEZERRA

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Diretor Presidente da Companhia Docas do Pará - CDP no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 37, inciso II da Constituição Federal Brasileira de 1988, e conforme o Edital nº 01/2019, publicado no DOU em 06/05/2019, seção 3, e suas retificações, torna pública a CONVOCAÇÃO do candidato aprovado em concurso público, para realização de exames pré-admissionais e preenchimento de vaga do quadro de pessoal efetivo de nível médio da CDP: Nível Médio - TÉCNICO PORTUÁRIO - ADMINISTRATIVO-OPERACIONAL - 25ª Vaga - Ampla Concorrência (AC) - 933005678 - MONIQUE SOUZA DE OLIVEIRA (25º lugar: Ampla Concorrência), lotação em município a ser definido pela companhia.

Belém-PA, 24 de Fevereiro de 2021.  
EDUARDO HENRIQUE PINTO BEZERRA

**Ministério da Justiça e Segurança Pública****SECRETARIA EXECUTIVA****SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****COORDENAÇÃO-GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS****AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2021 - UASG 200005**

Nº Processo: 08084005841202094. Objeto: Contratação de empresa especializada em execução de serviços de engenharia, visando a adequação de espaço para fins de instalação de arquivos deslizantes, em regime de empreitada por preço global, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.. Total de Itens Licitados: 15. Edital: 01/03/2021 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h59. Endereço: Ministério da Justiça e Segurança Pública - Anexo II Sala 622, - BRASÍLIA/DF ou <https://www.gov.br/compras/edital/200005-5-00002-2021>. Entrega das Propostas: a partir de 01/03/2021 às 08h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 11/03/2021 às 09h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações Gerais: Maiores informações no site [www.justica.gov.br](http://www.justica.gov.br), ou por meio do e-mail [licitacao@mj.gov.br](mailto:licitacao@mj.gov.br).

EDUARDO DE OLIVEIRA DA ROSA  
Pregoeiro

(SIASGnet - 26/02/2021) 200005-00001-2021NE800253

**DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL****DIRETORIA EXECUTIVA****DESPACHO**

Com fulcro na Lei Federal nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, ratifica-se e confirma-se, pelo presente Ato de Convalidação, todos os atos relativos a celebração do Contrato nº 64/2020, firmado com a RJC DEFESA E AEROSPAZIAL LTDA, CNPJ - 71.919.328/0001-54, referente a aquisição de materiais de menor potencial ofensivo e agentes químicos para as Penitenciárias Federais (Catanduvas/PR, Campo Grande/MS, Mossoró/RN, Brasília/DF e Porto Velho/RO) e Sede do Departamento Penitenciário Nacional (Brasília/DF), bem como para a utilização em possíveis eventos específicos nas unidades estaduais, por meio da Força-Tarefa de Intervenção Penitenciária (FTIP), ou instrução e treinamento desempenhados pelo Grupo de Ações Especiais Penitenciárias (GAEP), ficando assim suprido o lapso temporal para publicação do contrato, consoante o disposto no art. 61 da Lei 8.666/93. Brasília/DF, 24/02/2021

MARCELO STONA  
Diretor do Sistema Penitenciário Federal

**DESPACHO**

Com fulcro na Lei Federal nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, ratifica-se e confirma-se, pelo presente Ato de Convalidação, todos os atos relativos a celebração do Contrato nº 63/2020, firmado com a CÔNDROR S/A INDUSTRIA QUÍMICA, CNPJ - 30.092.431/0001-96, referente a aquisição de materiais de menor potencial ofensivo e agentes químicos para as Penitenciárias Federais (Catanduvas/PR, Campo Grande/MS, Mossoró/RN, Brasília/DF e Porto Velho/RO) e Sede do Departamento Penitenciário Nacional (Brasília/DF), bem como para a utilização em possíveis eventos específicos nas unidades estaduais, por meio da Força-Tarefa de Intervenção Penitenciária (FTIP), ou instrução e treinamento desempenhados pelo Grupo de Ações Especiais Penitenciárias (GAEP), ficando assim suprido o lapso temporal para publicação do contrato, consoante o disposto no art. 61 da Lei 8.666/93. Brasília/DF, 24/02/2021

MARCELO STONA  
Diretor do Sistema Penitenciário Federal

**POLÍCIA FEDERAL****EXTRATO DE CONTRATO Nº 3/2021 - UASG 200334 - CGAD/DLOG/PF**

Nº Processo: 08200.013703/2020-13.

Pregão Nº 35/2020. Contratante: COORDENAÇÃO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO CGAD/DLOG/.

Contratado: 03.557.312/0001-99 - CINCO ESTRELAS TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA. Objeto: Contratação de serviços de transporte nas modalidades transporte terrestre, porta a porta e prestação de serviço de transporte rodoviário terrestre (grupos 2, 3, 4, 5, 6, ), com abrangência nacional, intermunicipal ou interestadual, podendo ter como origem e destino quaisquer cidades dentro do território nacional, compreendendo mudança de bagagem e mobiliário, além de transporte de veículo tipo automóvel e motocicleta de servidores removidos, nas modalidades transporte terrestre, porta a porta, bem como transporte de bens em geral, incluindo transporte de veículo tipo automóvel e motocicleta, da polícia federal..

Fundamento Legal: . Vigência: 12/02/2021 a 12/02/2022. Valor Total: R\$ 455.590,32. Data de Assinatura: 12/02/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 25/02/2021).

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ACRE****EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1/2021 - UASG 200380**

Nº Processo: 08220004736202026 . Objeto: Cessão de uso de área aeroportuária de propriedade da União e que se encontra(m) sob a jurisdição e posse da CEDENTE, situada(s) no Aeroporto Internacional de Rio Branco Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Inviabilidade da competição por se tratar de cessão de uso de área pertencente a INFRAERO. Declaração de Inexigibilidade em 18/02/2021. RENZO RAMOS DA GAMA. Chefe Selog em Exercício. Ratificação em 18/02/2021. ERICO BARBOZA ALVES. Ordenador de Despesas. Valor Global: R\$ 4.000,00. CNPJ CONTRATADA : 00.352.294/0029-11 EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUARIA - INFRAERO.

(SIDEV - 26/02/2021) 200380-00001-2021NE111111

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO AMAPÁ****EXTRATO DE CONTRATO Nº 6/2021 - UASG 200402 - SR/PF/AP**

Nº Processo: 08361.003933/2020-13.

Pregão Nº 35/2020. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DO AP.

Contratado: 03.557.312/0001-99 - CINCO ESTRELAS TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA. Objeto: Contratação de serviços de transporte de mudança, compreendendo a mudança de mobiliário em geral, eletrodomésticos, equipamentos eletroeletrônicos e equipamentos de informática e quaisquer outros bens de propriedade da polícia federal, nas modalidades transporte terrestre, porta a porta, com abrangência nacional, intermunicipal ou interestadual, podendo ter como origem e destino quaisquer cidades dentro do território nacional, compreendendo mudança de bagagem e mobiliário, além de transporte de veículo tipo automóvel e motocicleta de servidores removidos, nas modalidades transporte terrestre, porta a porta, bem como transporte de bens em geral, incluindo transporte de veículo tipo automóvel e motocicleta, da polícia federal, de interesse da superintendência regional da polícia federal no estado do amapá e da delegacia de polícia federal no oiapoque/ap..

Fundamento Legal: . Vigência: 01/03/2021 a 28/02/2022. Valor Total: R\$ 194.364,96. Data de Assinatura: 26/02/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 26/02/2021).

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO AMAZONAS****RESULTADO DE JULGAMENTO****PREGÃO Nº 8/2020**

às 10h do dia 26 de Agosto de 2020, foi realizado o Pregão 08/2020, proc. 08240.002254/2020-01 realizado pela SR/PF/AM, pelo Sistema de Registro de Preços, tendo como vencedora a empresa: White Martins Gases Industriais do norte Ltda, CNPJ: 34.597.955/0004-32, para os itens 1,2,3,4,5,6 e 7, nas quantidades 180,70,20,30,20,20 e 3 respectivamente, e valores: R\$ 232,25, R\$ 232,72, R\$ 94,99, R\$ 94,99, R\$ 90,71, R\$ 85,49 e R\$ 1.500,00, todos unitários e respectivamente. Tendo validade a Ata por 12 (doze) meses.

AUGUSTO CESAR SOUZA  
Pregoeiro SR/PF/AM

Dias: 31/08/2020 , 30/11/2020 E 01/03/2021

(SIDEV - 26/02/2021) 200382-00001-2020NE800035

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PARANÁ****DELEGACIA DE POLÍCIA FEDERAL EM FOZ DO IGUAÇU - PR****EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2021 - UASG 200366 - DPF/FIG/PR**

Número do Contrato: 6/2020.

Nº Processo: 08389.004905/2019-71.

Dispensa. Nº 5/2020. Contratante: DELEGACIA DE POLICIA FEDERAL EM FOZ DO IGUAÇU. Contratado: 04.368.898/0001-06 - COPEL DISTRIBUICAO S.A.. Objeto: Prorrogar prazo de vigência do contrato 06/2020, por mais 12 meses, com início em 11/04/2021 até 31/02/2022, que engloba o contrato de compra de energia regulada (ccer) e o contrato de uso do sistema de distribuição de energia elétrica (cusd).. Vigência: 11/04/2020 a 31/03/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 1.378.805,21. Data de Assinatura: 26/01/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 26/01/2021).

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PIAUÍ  
SETOR DE ADMINISTRAÇÃO E LOGISTICA POLICIAL****EXTRATO DE CONTRATO Nº 2/2021 - UASG 200390 - SR/PF/PI**

Nº Processo: 08410.000365/2020-76.

Pregão Nº 3/2020. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DO PI.

Contratado: 08.483.447/0001-70 - AGATHA SERVICOS GERAIS LTDA - ME. Objeto: Contratação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva dos bebedouros de água, aparelhos de ar condicionado, tipo splits, com serviços de desinstalação, recolocação e instalação..

Fundamento Legal: . Vigência: 23/02/2021 a 23/02/2022. Valor Total: R\$ 83.814,00. Data de Assinatura: 23/02/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 26/02/2021).

